



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 002/CARMOPREV/2021

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

R E S O L V E:

APOSENTAR **voluntariamente por tempo de contribuição – ESPECIAL DO MAGISTÉRIO**, a servidora **TÂNIA MARGARETH GUIMARÃES LADEIRA SILVA**, Professor II, Classe C, matrícula nº 00632, com fundamentos no **artigo 6º da EC 41/03 c/c art. 108 da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º § 5º do Art. 40 da CRFB/88**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 030/2020.

Fixação de Proventos

Proventos - Lei Municipal nº 2.080/2020 R\$ 1.906,34
ATS (Quinquênio – 30%) - Lei Municipal nº 429/94.....R\$ 571,90

Totalizando R\$ 2.478,24
(Dois mil, quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e quatro centavos)

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 19 de janeiro de 2021.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 240/2019